

Ofício nº 100/2024 – G.P.

Proc. CM nºs 8447/23; 2964/23 e 948/24..

Santo André, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Encaminha Autógrafos de nºs 35, 36 e 37, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei, de autoria deste Legislativo, aprovados na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de abril do corrente ano:

AUT. Nº	PL. Nº	EMENTA
35/2024	CM 181/2023	Autoriza o Poder Executivo a instituir, no município de Santo André, a lei denominada “Operação Delegada - Bombeiros” visando a criação da operação para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, com o objetivo de ampliar a presença e a atuação em áreas estratégicas em nossa cidade.
36/2024	CM 86/2023	Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de funcionário bancário para a realização de prova de vida dos idosos maiores de 70 (setenta) anos, acamados e deficientes físicos impossibilitados de locomoção, no âmbito do município de Santo André, e dá outras providências.
37/2024	CM 24/2024	Denomina a área verde entre a Rua Palotina, na altura do número 18 e entre a Rua Bom Sucesso, próximo ao número 256, Parque Andreense de “Praça Maria de Lourdes Barbosa”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

